



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 25 de Julho de 2022 Edição nº 310 Página 2

Sumário

Portaria Nº 203/2022.....	Página 02
Portaria Nº 204/2022.....	Página 02
Errata REF. edital de convocação Nº 009/2022.....	Página 02
Errata REF. Portaria Nº 202/2022.....	Página 03
Portaria Nº 023/2022(legislativo).....	Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 203 DE 25 DE JULHO DE 2022

Exonera servidor público ocupante de cargo em efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade sob nº 1425, de 18 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a contar de 25 de julho de 2022, a servidora **ALLANA DE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, matrícula nº 2910047, por motivo de ordem particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE JULHO DE 2022

Exonera Jeferson Aparecido Dos Santos Pereira Barbosa do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Infra-Estrutura Rural do Município de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade sob nº 1473, de 25 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado a contar de 25 de julho de 2022, **JEFERSON APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA** do cargo público de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA RURAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 22 DE JULHO DE 2022

No edital de convocação Nº 009/2022, de 22 de julho de 2022, publicada na edição nº 309, de 22 de julho de 2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná,

Onde se lê:
[...]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

Leia-se:
[...]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 25 de Julho de 2022

Edição nº 310

Página 3

ERRATA DA PORTARIA Nº 202 , DE 20 DE JULHO DE 2022

Na Portaria nº 202, de 20 de julho de 2022, publicada na edição nº 307, de 20 de julho de 2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná

Onde se lê:
[...]

Período 01/08/2022 a 20/08/2022			
Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
11351	Ivete De Martini Valentim Ribeiro	Técnico Em Higiene Dental	03/09/2020 a 02/09/2021

Leia-se:
[...]

Período 01/08/2022 a 10/08/2022			
Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
11351	Ivete De Martini Valentim Ribeiro	Técnico Em Higiene Dental	03/09/2020 a 02/09/2021

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Diária

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), pelo deslocamento do Servidor Sr. Hendrick Renato Garanhani Gimenez, a Cidade de Foz do Iguaçu, com saída informada no dia 27/07/2022 e retorno no dia 28/07/2022, com a finalidade de participação no Curso Nova Lei de Licitação e Contratos ADM – Pontos Polêmicos – EGP, referente a Requisição nº 011/2022 – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 25 de julho de 2022.

João Marcos de Oliveira
Vice Presidente

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.